



**CAO-JÚRI**

**SUMÁRIO**

**PEI 2020/2023 – IMPLEMENTAÇÃO DOS NÚCLEOS DE DEFESA DA VIDA: META ULTRAPASSADA EM 2021..... 3**

**CASO KISS..... 4**

STJ: Ministro nega pedido para ampliar número de advogados no plenário do júri da boate Kiss.....4

Limitar advogados no Júri do caso Boate Kiss não ofende direito de defesa.....4

Caso Kiss: confira como será o 1º dia.....4

Caso Kiss: manhã foi de formação do Conselho de Sentença e análise de pedidos das partes.....4

'Caso Boate Kiss': idoneidade dos jurados e paridade de armas.....4

Consulta de dados pessoais dos jurados pelo MP.....4

Júri da boate Kiss chega ao nono dia; discussões repercutem na web.....4

Caso Kiss: Com término dos interrogatórios, julgamento chega à fase de debates.....4

Leitura de carta psicografada no Júri não é tática inédita, mas divide opiniões.....4

Júri condena os quatro réus pelas 242 mortes do incêndio da boate Kiss.....4

Condenados no caso boate Kiss não podem ser presos, diz TJ-RS.....4

Programa Último Recurso relembra decisão que reconheceu a competência do tribunal do júri.....4

Advogada conta como decidiu usar cartas psicografadas no caso da boate Kiss.....5

Fux derruba HC que impedia prisão de condenados no Júri do caso da boate Kiss.....5

A pedido do MPRS, STF determina prisão dos quatro condenados.....5

Juiz do caso Kiss diz que condenação por dolo eventual foi admitida por colegiados.....5

Presidente do STF determina imediato cumprimento das penas aplicadas aos condenados pelo caso da boate Kiss.....5

Decisão de Fux mandando prender no caso da boate Kiss é ilegal, dizem advogados.....5

Artigo: Não descontem no Júri.....5

Medida proposta pelo MPRS no STF impede possível soltura dos condenados.....5

**NOTÍCIAS..... 5**

Reflexos no júri da Lei Mariana Ferrer (Lei 14.245/2021).....5

Promotora branca é a nova "heroína" de comunidade negra nos EUA.....6

Júri absolve modelo acusado de matar grafiteiro com golpe de skate na cabeça.....6

MPAL: Após cinco anos, atuação do Ministério Público leva sargento acusado de matar irmãos com deficiência intelectual a 53 anos de prisão.....6

Após denúncia do MPCE, autores de assassinato são condenados a 29 anos de prisão.....7

MPSC: Casal que matou desafeto do filho é condenado por homicídio em Braço do Norte.....7

MPES: Homem que avançou sinal e matou motociclista em Linhares é condenado a mais de 38 anos de reclusão.....7

TJSP: Mulher é condenada a 30 anos de prisão por morte de músico americano.....8

Estado brasileiro é condenado internacionalmente pelo crime de feminicídio.....8

MPRJ: Promotoria de Justiça firma parceria com núcleo da PUC para que familiares de vítimas de homicídios recebam indenização dos agressores.....9



## BOLETIM INFORMATIVO

MPBA: Homem é condenado por homicídio de parceiro sexual após 15 anos foragido.....	9
MPRS defende manutenção do júri do caso Bernardo em julgamento no Tribunal de Justiça.....	9
Caso da menina Mariana: No segundo júri acompanhado pelo Projeto Escuta Atenta do MPPE, réu é condenado a 50 anos e nove meses de reclusão.....	10
MPMT: Júri condena madrasta a 26 anos de prisão por matar enteada de 11 anos envenenada.....	10
Covid-19 ajuda advogados a entender melhor os jurados nos EUA.....	11
Júri inocenta homem acusado de tentar envenenar o irmão.....	11
MPSC: Motorista alcoolizado que tentou matar casal com o carro após discussão no trânsito é condenado a 12 anos de prisão em Balneário Camboriú.....	12
TJSP: Mantido júri que condenou réu a 21 anos de reclusão por feminicídio contra companheira.....	12
<b>STJ.....</b>	<b>13</b>
STJ anula condenação, no Júri, de réu pronunciado com base só no inquérito.....	13
É ilegal a sentença de pronúncia baseada exclusivamente em informações coletadas na fase extrajudicial e não confirmadas em juízo. A ilegalidade é suficiente para desconstituir todo o processo, ainda que o Tribunal do Júri já tenha soberanamente conferido veredicto.....	13
Com esse entendimento, a 6ª Turma do Superior Tribunal de Justiça deu provimento.....	13
STJ: Mantida decisão que fixou indenização de R\$ 600 mil à família de vítima da Chacina de Costa Barros.....	13
STJ absolve acusado reconhecido por meio de prints de fotos na prisão.....	13
Ministro anula júri cujo defensor foi nomeado no momento do julgamento.....	14
STJ: Engenheiro acusado de matar ex-companheira na Austrália tem pedido de liberdade negado pela Quinta Turma.....	14
STJ: Verificação de excesso de prazo deve considerar a complexidade do inquérito ou do processo.....	14
<b>STF.....</b>	<b>15</b>
Suspensão julgamento de HC de empresário acusado de ser mandante do homicídio de contraventor no RJ.....	15



## PEI 2020/2023 – IMPLEMENTAÇÃO DOS NÚCLEOS DE DEFESA DA VIDA: META ULTRAPASSADA EM 2021

O Planejamento Estratégico Institucional 2020-2023 do Ministério Público do Estado de Mato Grosso definiu como uma das ações no âmbito criminal a implementação de 8 Núcleos de Defesa da Vida no MPMT. A iniciativa visa, sobretudo, aprimorar os meios, instrumentos e procedimentos de investigação nos casos dos crimes dolosos contra a vida, bem como a ampliação da atenção às vítimas e familiares.

A meta estabelecida para 2023 (*fórmula de cálculo: Comarcas com pelo menos uma medida ministerial no assunto PEI – Implementação do Núcleo de Defesa da Vida 920147 com o movimento Projeto 922006*), já foi ultrapassada neste ano de 2021. Ao todo, até hoje, 9 Comarcas deram início a implementação do Núcleo, sendo elas: Cuiabá, Várzea Grande, Rondonópolis, Barra do Garças, Sinop, Cáceres, Primavera do Leste, Sorriso e Tangará da Serra.

Ao longo do ano, o CAO-Júri e o Núcleo de Defesa da Vida da Capital mantiveram contato com a equipe local das Comarcas, através de reuniões e encaminhamento de material de apoio, visando auxiliar no cumprimento da meta.

Com exceção de Cuiabá, onde o Núcleo já está em pleno funcionamento desde 2019, a previsão é que todas as demais Comarcas concluam a implementação até o 1º semestre/2022.

A execução do PEI 2020/2023 pode ser acompanhada por meio do Portal FOCO:

[Clique aqui!](#)



**MPMT**  
Ministério Público  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Centro de Apoio Operacional  
do Júri

## BOLETIM INFORMATIVO

caojuri@mpmt.mp.br

### CASO KISS

- [STJ: Ministro nega pedido para ampliar número de advogados no plenário do júri da boate Kiss](#)
- [Limitar advogados no Júri do caso Boate Kiss não ofende direito de defesa](#)
- [Caso Kiss: confira como será o 1º dia](#)
- [Caso Kiss: manhã foi de formação do Conselho de Sentença e análise de pedidos das partes](#)
- ['Caso Boate Kiss': idoneidade dos jurados e paridade de armas](#)
- [Consulta de dados pessoais dos jurados pelo MP](#)
- [Júri da boate Kiss chega ao nono dia; discussões repercutem na web](#)
- [Caso Kiss: Com término dos interrogatórios, julgamento chega à fase de debates](#)
- [Leitura de carta psicografada no Júri não é tática inédita, mas divide opiniões](#)
- [Júri condena os quatro réus pelas 242 mortes do incêndio da boate Kiss](#)
- [Condenados no caso boate Kiss não podem ser presos, diz TJ-RS](#)
- [Programa Último Recurso relembra decisão que reconheceu a competência do tribunal do júri](#)



- [Advogada conta como decidiu usar cartas psicografadas no caso da boate Kiss](#)
- [Fux derruba HC que impedia prisão de condenados no Júri do caso da boate Kiss](#)
- [A pedido do MPRS, STF determina prisão dos quatro condenados](#)
- [Juiz do caso Kiss diz que condenação por dolo eventual foi admitida por colegiados](#)
- [Presidente do STF determina imediato cumprimento das penas aplicadas aos condenados pelo caso da boate Kiss](#)
- [Decisão de Fux mandando prender no caso da boate Kiss é ilegal, dizem advogados](#)
- [Artigo: Não descontem no Júri](#)
- [Medida proposta pelo MPRS no STF impede possível soltura dos condenados](#)

Tudo sobre o caso: [TJRS](#) | [MPRS](#)

## NOTÍCIAS

- [Reflexos no júri da Lei Mariana Ferrer \(Lei 14.245/2021\)](#)

A novel legislação é derivada do Projeto de Lei 5.096/2020, de autoria da deputada Lídice de Mata (PSB/BA) e foi inspirada no caso da influenciadora digital Mariana Ferrer. A lei tem por objetivos "garantir maior proteção às vítimas de violências sexuais durante audiências de instrução e julgamento" e "coibir a prática de atos atentatórios à dignidade da vítima e



de testemunhas", além de estabelecer causa de aumento de pena no crime de coação no curso do processo.

➤ [Promotora branca é a nova "heroína" de comunidade negra nos EUA](#)

A condenação de três homens brancos que perseguiram e mataram Ahmaud Arbery, um homem negro, de 25 anos, que corria em uma rua no subúrbio de Brunswick, na Geórgia, e, por isso, os réus suspeitaram que era um ladrão, trouxe uma certa paz de espírito à população negra dos Estados Unidos.

➤ [Júri absolve modelo acusado de matar grafiteiro com golpe de skate na cabeça](#)

Um conselho de sentença majoritariamente feminino absolveu o modelo Eloy Bueno Santos, 34, da acusação de homicídio qualificado, na madrugada desta quarta-feira (1º/12), no Fórum de São Vicente, na Baixada Santista. As seis mulheres e o único homem sorteados como jurados acolheram a tese dos advogados do réu, conforme a qual ele agiu em legítima defesa ao desferir um golpe de skate na cabeça do grafiteiro Wellington Dias Bezerra, o Leto, 40. A sessão foi presidida pelo juiz Alexandre Torres de Aguiar.

➤ [MPAL: Após cinco anos, atuação do Ministério Público leva sargento acusado de matar irmãos com deficiência intelectual a 53 anos de prisão](#)

Após mais de 12 horas de julgamento, o Conselho de Sentença foi convencido pela atuação do MPAL, tendo como titular de acusação a promotora de Justiça, Adilza Freitas, auxiliada pelos assistentes de acusação, advogados Thiago Pinheiro e Arthur Lira, e condenou o réu, sargento PM Johnerson Simões Marcelino a 53 anos um mês de reclusão, em regime fechado, pelos assassinatos dos irmãos Josenildo e Josivaldo Ferreira Aleixo, os jovens portadores de deficiência intelectual, crime ocorrido em 2016, no Conjunto Village Campestre, em Maceió. À época, o sargento ocupava o patente de cabo. Além disso, o réu teve um valor estipulado de, pelo menos, R\$ 80 mil, para indenizar, por compensação pela



morte do esposo, a viúva do pedreiro Reinaldo, também morto. O júri foi presidido pelo juiz Guilherme Bubolz Bohm.

➤ [Após denúncia do MPCE, autores de assassinato são condenados a 29 anos de prisão](#)

Em ação penal de competência do Tribunal do Júri, proposta pelo MPCE, por intermédio do promotor de Justiça da Comarca de Aurora, Luiz Cogan, o Conselho de Sentença condenou os réus Cícero Josimar Soares à pena de 29 anos de reclusão (pena privativa de liberdade inicialmente em regime fechado) e Alexandre Lopes Lucena à pena de 26 anos de reclusão, ambos pela prática do delito tipificado no artigo 121, parágrafo 2º, incisos II e IV do Código Penal (CP) e artigo 121, parágrafo 2º, IV, combinado com o artigo 14, II todos do CP (por duas vezes). Por sua vez, o réu, José Inácio Santos Silva, foi condenado à pena de 18 anos de reclusão, pelo crime inscrito no artigo 121, parágrafo 2º, II e IV do CP.

➤ [MPSC: Casal que matou desafeto do filho é condenado por homicídio em Braço do Norte](#)

Um casal denunciado pelo Ministério Público de Santa Catarina (MPSC) pelo homicídio de um desafeto do filho adolescente da mulher, enteado do companheiro, foi condenado pelo Tribunal do Júri da Comarca de Braço do Norte, nessa quarta-feira (1º/12), em sessão que durou mais de 12 horas. A prova mais contundente foi um vídeo gravado pelos próprios acusados. A pena de cada réu foi de 18 anos e oito meses de prisão.

➤ [MPES: Homem que avançou sinal e matou motociclista em Linhares é condenado a mais de 38 anos de reclusão](#)

O Ministério Público do Estado do Espírito Santo (MPES), por meio da Promotoria de Justiça Criminal de Linhares, obteve a condenação do motorista que avançou o sinal e atingiu um casal que estava em uma motocicleta, causando a morte do homem. O acidente ocorreu



em dia 25 de junho de 2020. A votação no Tribunal do Júri foi encerrada com todos os jurados determinando a condenação do acusado pelos crimes de homicídio consumado e tentado, ambos triplamente qualificados, dolo eventual e perigo comum, além de omissão de socorro no trânsito e fraude processual, entre outros crimes. A sentença estipulada ultrapassou os 38 anos de reclusão.

➤ [TJSP: Mulher é condenada a 30 anos de prisão por morte de músico americano](#)

Sessão do Tribunal do Júri encerrada na noite desta quinta-feira (2/12), em São José dos Campos (SP), condenou uma mulher pela morte de um músico norte-americano que conheceu pela internet. Pelo homicídio qualificado por emprego de asfixia e praticado para assegurar a impunidade de crime anterior, a pena foi fixada em 30 anos de reclusão, em regime inicial fechado. Conforme a denúncia, o músico, acreditando que seu sentimento era correspondido, manteve um relacionamento a distância com a acusada.

➤ [Estado brasileiro é condenado internacionalmente pelo crime de feminicídio](#)

Pela primeira vez na história, o Estado brasileiro foi condenado internacionalmente pelo crime de feminicídio. A sentença imposta pela Corte Interamericana de Direitos Humanos – Corte IDH, órgão judiciário autônomo da Organização dos Estados Americanos – OEA, responsabiliza o Brasil pela discriminação no acesso à Justiça, por não investigar e julgar a partir da perspectiva de gênero, pela utilização de estereótipos negativos em relação à vítima e pela aplicação indevida da imunidade parlamentar.

A decisão, publicada no dia 24 de novembro, é referente ao feminicídio de Márcia Barbosa de Souza, ocorrido em 1998 na Paraíba. O acusado era o deputado estadual pela Paraíba Aécio Pereira de Lima, que só começou a ser julgado quando deixou de ser parlamentar, em 2003. A condenação só veio em 2007.



➤ [MPRJ: Promotoria de Justiça firma parceria com núcleo da PUC para que familiares de vítimas de homicídios recebam indenização dos agressores](#)

A 1ª Promotoria de Justiça Junto ao II Tribunal do Júri da Capital concretizou uma parceria com o Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) da PUC-Rio. Após condenações em plenário do Tribunal do Júri, as vítimas e/ou familiares de vítimas de homicídios receberão assistência jurídica para promover a execução no juízo civil da sentença condenatória obtida, bem como outras questões jurídicas que se fizerem necessárias.

O objetivo é dar efetividade aos direitos das vítimas e/ou familiares enlutados, muitas vezes esquecidos no processo penal, sobretudo com a não concretização de um direito que lhe é garantido quanto ao recebimento de indenização pelos danos morais e materiais sofridos pela prática do crime, conforme previsto no artigo 387, inciso IV, do CPP.

➤ [MPBA: Homem é condenado por homicídio de parceiro sexual após 15 anos foragido](#)

O Tribunal do Júri condenou Genildo José Rodrigues da Costa a 15 anos e 9 meses de prisão por homicídio duplamente qualificado por motivo torpe e por impossibilitar a defesa da vítima. O julgamento foi realizado ontem, dia 2, no Fórum de Curaçá, norte da Bahia. A acusação foi sustentada pela promotora de Justiça Thays Rabelo da Costa e a sentença proferida pela juiz Rafael Araújo.

➤ [MPRS defende manutenção do júri do caso Bernardo em julgamento no Tribunal de Justiça](#)

Teve início nesta sexta-feira, 03 de dezembro, no 1º Grupo Criminal do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, o julgamento virtual dos embargos ajuizados por réus do Caso Bernardo. O menino, na época com 11 anos, foi morto em 2014 na cidade de Três Passos.



O 1º Grupo apreciará os embargos infringentes e de nulidade oferecidos pelos réus Leandro Boldrini, Graciele Ugulini e Evandro Wirganovicz, em decorrência de voto vencido do desembargador Jayme Weingartner Neto, que anulava o júri com relação a Boldrini e Evandro Wirganovicz.

➤ **[Caso da menina Mariana: No segundo júri acompanhado pelo Projeto Escuta Atenta do MPPE, réu é condenado a 50 anos e nove meses de prisão](#)**

Aos 11 anos, Mariana Souza Santos sonhava em trabalhar em um supermercado grande. Os planos da menina, interrompidos com sua morte precoce em outubro de 2020, foram revelados por sua mãe durante o plenário do júri realizado na última terça-feira (7), no Fórum Dr. Manoel Souza Filho, em Petrolina. O Tribunal do Júri acolheu integralmente a tese do Ministério Público de Pernambuco (MPPE) e condenou o irmão do padrasto de Mariana, réu confesso do crime, a 50 anos e nove meses de prisão em regime fechado. Esse foi o segundo julgamento envolvendo um caso acompanhado pelo Projeto Escuta Atenta, da 4ª Promotoria de Justiça Criminal do município.

➤ **[MPMT: Júri condena madrasta a 26 anos de prisão por matar enteada de 11 anos envenenada](#)**

O conselho de sentença condenou Jaira Gonçalves de Arruda Oliveira por envenenar e provocar a morte de sua enteada Mirella Poliane Chue de Oliveira, de 11 anos, em 2019. A pena foi definida em 26 anos e oito meses de prisão. O julgamento no Tribunal do Júri da capital foi iniciado na quinta-feira (9) e encerrado na tarde desta sexta-feira (10).

O Júri ouviu várias testemunhas nestes dois dias, como o pai de Mirella, a avó da menina, profissionais da saúde que lidaram com a vítima e a própria suspeita, Jaira. Houve o debate entre as versões da acusação, apresentadas pela promotora Marcelle Rodrigues da



Costa e Faria e pelo assistente de acusação Luciano Augusto Neves, e a versão da defesa, elaborada pelos advogados Mustafan Mistergan e João Batista Nunes da Silva.

➤ [Covid-19 ajuda advogados a entender melhor os jurados nos EUA](#)

À medida que os julgamentos voltam para as instalações físicas das cortes, os juízes iniciam os procedimentos da seleção do júri com uma pergunta óbvia: quem tem medo do coronavírus? Para quem tem receio da Covid-19, o juiz explica as medidas que foram tomadas para evitar infecções ou considera dispensá-las.

Advogados e promotores tomaram notas. E, depois de julgamentos, procuraram saber as posições de cada jurado sobre um caso específico durante as deliberações. O que descobriram é interessante: nas discussões, os jurados que não se preocupam com a Covid-19 tendem a defender a culpa do réu; os que se preocupam, tendem a defender a inocência. Má notícia para a defesa: os juízes tendem a dispensar os cuidadosos. Promotores podem recusá-los por justa causa.

➤ [Júri inocenta homem acusado de tentar envenenar o irmão](#)

O Plenário da 3ª Tribuna do Júri da Comarca de Belo Horizonte decidiu absolver, no último dia 10 de dezembro, um homem acusado de tentativa de homicídio qualificada pelo uso de veneno e dissimulação contra o irmão. Conforme denúncia do Ministério Público, a tentativa ocorreu quando o réu e o acusado estavam ingerindo bebida alcoólica. O acusado teria misturado chumbinho em um copo de cachaça e entregue ao irmão.

Foi confeccionado um laudo técnico que atestou que não havia elementos suficientes que atestassem o envenenamento. Apesar do laudo e de não haver testemunha do ocorrido, o processo seguiu e foi oferecida denúncia contra o réu. Após sete anos e dez meses, o processo foi levado do Tribunal do Júri onde, houve pleito absolutório por parte do Ministério Público e da Defesa por negativa de materialidade.



➤ [MPSC: Motorista alcoolizado que tentou matar casal com o carro após discussão no trânsito é condenado a 12 anos de prisão em Balneário Camboriú](#)

Réu bateu na traseira do veículo das vítimas, e quando elas desceram do carro ele acelerou o automóvel sobre elas. Mesmo com a mulher presa embaixo do veículo, o criminoso continuou acelerando até que foi impedido de continuar por uma pessoa que assistia tudo e quebrou o vidro do motorista e retirou a chave da ignição.

Mais de 12 anos de prisão foi a pena aplicada ao médico e bacharel em Direito Marcelo Augusto Baroni Sader, acusado pelo Ministério Público de Santa Catarina (MPSC) pela tentativa de homicídio contra duas pessoas e condenado pelo Tribunal do Júri da Comarca de Balneário Camboriú nesta quarta-feira (24/11). O réu, alcoolizado, atropelou propositalmente um casal após um acidente de trânsito.

➤ [TJSP: Mantido júri que condenou réu a 21 anos de reclusão por feminicídio contra companheira](#)

Entre os argumentos apresentados na apelação está de que houve violação ao princípio da plenitude de defesa por falta de heterogeneidade no corpo de jurados, formado por seis mulheres e um homem. Segundo o relator do recurso, desembargador Euvaldo Chaib, a alegação não procede. “A legislação brasileira não faz qualquer diferenciação entre homens e mulheres para compor o Conselho de Sentença, sequer existindo determinação expressa acerca da quantidade mínima de pessoas do sexo feminino ou masculino que, obrigatoriamente, deveria compor o Conselho de Sentença”, afirmou o magistrado. “Ademais, o fato de ser este composto em sua maioria por mulheres não tem, de qualquer forma, o condão de levar à presunção de falta de imparcialidade dos jurados, até porque a aplicação da justiça independe do gênero.”



## STJ

### ➤ [STJ anula condenação, no Júri, de réu pronunciado com base só no inquérito](#)

É ilegal a sentença de pronúncia baseada exclusivamente em informações coletadas na fase extrajudicial e não confirmadas em juízo. A ilegalidade é suficiente para desconstituir todo o processo, ainda que o Tribunal do Júri já tenha soberanamente conferido veredicto.

Com esse entendimento, a 6ª Turma do Superior Tribunal de Justiça deu provimento

### ➤ [STJ: Mantida decisão que fixou indenização de R\\$ 600 mil à família de vítima da Chacina de Costa Barros](#)

A ministra do Superior Tribunal de Justiça (STJ) Assusete Magalhães manteve acórdão do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ) que estabeleceu indenização por danos morais de R\$ 600 mil à família de um adolescente morto no episódio conhecido como Chacina de Costa Barros. O caso ocorreu em 2015, quando um carro com cinco rapazes, entre 16 e 25 anos, foi alvejado por mais de cem tiros disparados por policiais do Rio de Janeiro. Todos os ocupantes do veículo morreram.

### ➤ [STJ absolve acusado reconhecido por meio de prints de fotos na prisão](#)

O reconhecimento de pessoa, presencialmente ou por fotografia, desenvolvido na fase do inquérito policial, mesmo que confirmado em juízo, só é válido para identificar o réu e fixar a autoria delitiva quando observadas as formalidades previstas no artigo 226 do Código de Processo Penal e quando corroborado por outras provas colhidas na fase judicial.



➤ [Ministro anula júri cujo defensor foi nomeado no momento do julgamento](#)

O ministro Antonio Saldanha Palheiro, do STJ, anulou júri que condenou paciente a 16 anos de reclusão ao constatar que o magistrado nomeou defensor ad hoc para o ato, estranho à relação processual existente, sem respeitar o prazo mínimo de 10 dias. Para o ministro, foi suprimido o direito de nomear defensor de confiança.

➤ [STJ: Engenheiro acusado de matar ex-companheira na Austrália tem pedido de liberdade negado pela Quinta Turma](#)

A Quinta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) negou o recurso em habeas corpus do engenheiro Mário Marcelo Ferreira dos Santos Santoro, acusado de matar e ocultar o corpo de sua ex-companheira – brasileira como ele – na cidade de Sidney, Austrália. O engenheiro está preso preventivamente no Brasil desde agosto de 2018, ano em que ocorreu o crime, após supostamente ter fugido do território australiano.

➤ [STJ: Verificação de excesso de prazo deve considerar a complexidade do inquérito ou do processo](#)

A Sexta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu que, para a verificação de excesso de prazo na conclusão de inquérito ou de processo criminal, é imprescindível sopesar a complexidade dos fatos sob investigação, o número de pessoas envolvidas e as demais circunstâncias que justificariam dilatar o prazo para o fim do procedimento.



**MPMT**  
Ministério Público  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Centro de Apoio Operacional  
do Júri

## BOLETIM INFORMATIVO

✉ cao.juri@mpmt.mp.br

### STF

#### ➤ [Suspenso julgamento de HC de empresário acusado de ser mandante do homicídio de contraventor no RJ](#)

Pedido de vista do ministro Ricardo Lewandowski suspendeu o julgamento, pela Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal (STF), do Habeas Corpus (HC) 205000, em que o empresário Rogério Costa de Andrade e Silva, patrono da escola de samba Mocidade Independente de Padre Miguel, pede o trancamento de ação penal em que é acusado de ser mandante de homicídio. De acordo com o Ministério Público do Estado do Rio Janeiro (MP-RJ), o crime teria ocorrido na disputa entre contraventores pelo controle de pontos de exploração do jogo do bicho, videopôquer e máquinas caça-níquel.

**Boletim Informativo do Centro de Apoio Operacional do Júri**

Vinicius Gahyva Martins – Promotor de Justiça Coordenador